



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 13.439, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
A SERVIDORES MUNICIPAIS.**


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PROZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Georgina Silva de Melo	Servente	3845	30 Dias	30/07/2019
Pamela Sauthier Gobbi	Monitor	5425	30 Dias	10/08/2019
Wagner da Silva	Vigia	5900	19 Dias	31/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz heberle**  
**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.